



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0008634-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 051912070

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0005866-0**

139ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TGSP – 79 – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 087.216.0013-9/ 0081-3/ 0082-1/ 0084-8/ 0042-2/ 0043-0/ 0044-9/ 0045-7/ 0046-5/0047-3/ 0048-1/ 0133-1

Local: Rua Joaquim dos Reis, 133 x Rua Albino Boldasse Gabriel, 99

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/06/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Estruturação e Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/153/GRAPROEM/2021

O GRAPROEM, em sua 139ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou por encaminhar a Subprefeitura Santo Amaro, para realização de vistoria no local para a aferição da largura da via em toda a face da quadra, em vista do informado por SMUL/RESID (docs. SEI nº 049476449 e 051422867). Caso se constate a largura mínima exigida para o uso pretendido, deliberou ainda pelo encaminhamento a SMUL/DEUSO para manifestação quanto às questões relatadas por RESID no mesmo doc. SEI nº 049476449.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Silvio Roberto de Arruda Leme

Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.)

Marco Antônio Cilento Winther



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 17/09/2021, às 16:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051912070** e o código CRC **93FEBA1F**.
